



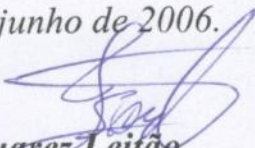
**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

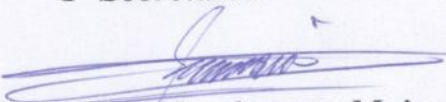
PORTARIA N.119/2006

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 644/2006, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Rocilda D'Avila Sotero, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01.06.2006 a 10.06.2006, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de junho de 2006.


*Deputado Juarez Leitão
1º Secretário*


*Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício*